



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024, às 16h10min, na Sala de Licitação na Sede Administrativa do CIM Caparaó, a Agente de Licitação, Carolaine Segal Vieira, instaurou a sessão de julgamento do Processo Administrativo nº 003/2025 – Dispensa de Licitação nº 002/2025, que tem por objeto o Contratação de Empresa para o fornecimento e instalação de câmeras de segurança na sede do Consórcio Caparaó, localizada no Patrimônio da Penha em Divino de São Lourenço-ES, compreendendo os materiais necessários para instalação, deslocamento da empresa até o local e mão-de-obra, autorizada pelo Presidente. Ato contínuo, iniciou a análise do conteúdo dos documentos de habilitação apresentados pela **JHONATAN C. MORENO**, inscrita no **CNPJ nº 28.860.850/0001-89**, dentro do prazo estabelecido na ata de julgamento de proposta, através de e-mail. Ato contínuo após análise dos documentos e realizado o julgamento, declaro **HABILITADA** a empresa **JHONATAN C. MORENO**, inscrita no **CNPJ nº 28.860.850/0001-89**. Encerrada a sessão, às 16h20min, nada mais a declarar.

Caroline Segal Vieira

Agente de Licitação